



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

EDITAL DE 2ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DA REOPÇÃO DE CURSO E MUDANÇA DE TURNO Nº 20/2018 – DRCA/UFAL
Campus Arapiraca / Unidade de Ensino de Penedo

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público a **SEGUNDA CHAMADA PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** do processo seletivo para **Reopção de Curso e Mudança de Turno 2018/1, de Graduação da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca (Unidade de Ensino de Penedo)**, no **SISTEMA SERIADO**, conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003, dos candidatos convocados conforme **Edital de Resultado nº 016/2018, de 08/05/2018, e que não compareceram nas datas de convocação da primeira chamada.**

Inclui-se nesta convocação de matrícula a candidata abaixo relacionada, para o curso de **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**.

CAMPUS ARAPIRACA – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

CURSO	MODALIDADE	TURNO	CLASSIFICADOS REOPÇÃO DE CURSO CONVOCADOS PARA 2ª CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	2º Período: Alessandra Pereira dos Santos

1. Local, Data e Horário da Confirmação de Matrícula:

1.1 A segunda confirmação de matrícula de **Reopção de Curso e Mudança de Turno – 2018/1** será nos dias **08, 11 e 12 de junho de 2018**, no horário de **9h00 às 14h00**, no Campus que concorreu à vaga pleiteada;

1.2 O candidato à **Reopção de Curso** à vaga ofertada do **Campus Arapiraca/Unidade de Ensino de Penedo** deverá confirmar sua matrícula na **secretaria da Unidade de Ensino de Penedo**, onde efetuou sua inscrição;

1.3 No local, data e horário da matrícula o aluno assinará a ata de matrícula confirmando sua **REOPÇÃO DE CURSO** para o semestre **2018/1**;

1.4 O candidato que confirmou sua matrícula institucional nos dias informados no item 1.1 deste edital, deverá efetuar o reajuste de matrícula em disciplinas na coordenação do curso onde pleiteou reopção de curso e mudança de turno, e para o período letivo compatível com sua grade curricular, na semana de reajuste de matrícula **2018/1**, conforme calendário acadêmico **UFAL 2018/1, disponível no site da Universidade Federal de Alagoas (Estudante – Calendário Acadêmico)**;

1.5 O candidato contemplado à **mudança de turno**, terá sua matrícula reajustada no período letivo informado neste edital, de acordo com seu índice de aprovação no período **2018/1**;

1.6 Na etapa da Confirmação de Matrícula, poderá a assinatura da Ata, conforme o caso, ser por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório;

1.7 A procuração mencionada no subitem 1.8, deste edital, será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato. Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para a assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula; no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato (autenticados em cartório ou à vista do original).

2. De acordo com o Edital nº 011/2018 DRCA/UFAL os demais pedidos de REOPÇÃO foram INDEFERIDOS:

a) Por não haver oferta de vagas para o curso e período pretendido,

b) Candidatos que **no período de inscrição (26/02/2018 a 09/03/2018)** não comprovaram a **conclusão integral do 1º período** (com aprovação no

mínimo de 60% de carga horária),

c) Pelo perfil curricular do aluno não se enquadrar no período ofertado do curso, conforme item 3.1.

d) E de alunos que já ingressaram por Reopção de Curso, em processo seletivo anterior a este, e também àqueles que tenham ingressado por equivalência (**transferência e portador de diploma**) ou matriculados para continuidade de estudos (**reingresso**).

3. A documentação das solicitações deferidas e indeferidas ficará retida na pasta acadêmica do aluno, arquivada no DRCA e CRCA do seu respectivo campus.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió/AL, 06 de junho de 2018.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA